



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO

PC 43/2024

O **Conselho Regional de Economia - 2ª Região - SP**, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 14º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 62.144.084/0001-94, neste ato representado por seu Presidente, o Economista **Pedro Afonso Gomes**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MARINA MONTILHA LOPES DE SOUSA PORTO**, estabelecida à Estrada Nacional, 715, Granja Viana, Cotia, São Paulo, CEP 06709-310, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 55.298.712/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **CONTRATO** com fundamento na Lei 14.133/2021, nas normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo indicado acima, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e por seus sucessores.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO DO CONTRATO

A **CONTRATADA** obriga-se, face ao presente instrumento contratual, a prestar serviços de Design Gráfico ao Conselho Regional de Economia 2ª Região - SP, ficando à disposição da **CONTRATANTE** durante 40 horas semanais, dentre os quais se encontram abaixo enumerados, devendo desenvolvê-los com zelo e esmero técnico.

- a. Design Gráfico de produtos físicos (folders, panfletos, banners e outros materiais impressos).
- b. Consultoria em Design: análise e sugestões para melhorar a comunicação visual atual do CORECON-SP.
- c. Design Gráfico de mídias sociais (publicações para todas as redes sociais, em todos os formatos - Png, jpeg, pdf, ai, ps e formatos impressos).
- d. Entendimento das necessidades: reuniões para compreender os objetivos e a mensagem que o CORECON-SP deseja transmitir.
- e. Desenvolvimento criativo: processo de criação interativo, garantindo que todos os designs estejam alinhados com a identidade visual e os valores do CORECON-SP.
- f. Revisões e Aprovação: Ciclos de feedback para garantir que todos os aspectos do design atendam às expectativas e necessidades do cliente.
- g. Entrega de arquivos finais nos formatos necessários e prontos para uso.

CLÁUSULA 2ª - DA VIGÊNCIA

Este contrato tem vigência a partir da presente data e término em **01/07/2025**, admitida a possibilidade de prorrogação por meio de aditamento contratual até o limite de 60 meses, conforme os termos da Lei 14.133/2021.



CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO E DEMAIS CONDIÇÕES

3.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços objeto do presente instrumento, o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que serão adimplidos em parcelas iguais, mensais no importe de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) mediante a entrega de nota fiscal e/ou fatura de prestação de serviços.

CLÁUSULA 4ª - DO ÍNDICE DE REAJUSTE

O reajuste de valores referentes ao contrato seguirá o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE).

CLÁUSULA 5ª - MULTA POR DESCUMPRIMENTO

Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato, a parte autora de tal descumprimento ficará sujeita a multa no valor de 10% sob o valor anual do contrato.

CLÁUSULA 6ª - LIMITAÇÃO DOS VALORES PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O valor global de licitação, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, é fixado em R\$ 59.906,02.

CLÁUSULA 7ª - DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, estando de justo acordo, as partes assinam o presente documento em duas vias, na presença de (02) duas testemunhas.

São Paulo, 1º de julho de 2024.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DOIS REGIÃO
Pedro Afonso Gomes
CONTRATANTE

MARINA MONTILHA LOPES DE SOUSA PORTO
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: **Julia Goggi de Lima**
CPF: **439.627.098-08**

Nome: **Júlio Poloni**
CPF: **406.917.758-26**



**ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO DE COMPRA 43/2024**

ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FORMALIZAM, DE UM LADO O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO - SP E, DE OUTRO, A EMPRESA MARINA MONTILHA LOPES DE SOUSA PORTO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **Conselho Regional de Economia - 2ª Região - SP**, com sede na Rua Libero Badaró, 425, 14º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 62.144.084/0001-94, neste ato representado por seu Presidente, o Economista **Odilon Guedes Pinto Junior**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MARINA MONTILHA LOPES DE SOUSA PORTO**, estabelecida à Estrada Nacional, 715, casa 75, Granja Viana, CEP 06709-310 Cotia/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 55.298.712/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **ADITAMENTO** com fundamento na Lei 14.133/2021, nas normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo indicado acima, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e por seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

O valor mensal devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** passa a ser de **R\$ 5.180,00** (cinco mil cento e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Este Aditamento tem vigência a partir de **02/07/2025** e término em **28/02/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos jurídicos, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 01 de julho de 2025.



Odilon Guedes Pinto Junior

 SIGNED VIA ILOVEPDF
8C9EF91C-440B-4A40-B7A0-CB2B01DB4216

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da 2ª REGIÃO
CONTRATANTE

Marina Montilha Lopes de Sousa Porto

 SIGNED VIA ILOVEPDF
7412EE12-ACF6-4967-873E-92547080998B


MARINA MONTILHA LOPES DE SOUSA PORTO
CONTRATADA

Testemunhas:

Julia Goggi de Lima

 SIGNED VIA ILOVEPDF
C7140B02-1F22-43CA-B4C9-11CCA302D884

Marcela Lee

 SIGNED VIA ILOVEPDF
2C00AB7B61E4-47BC-87F8-81C749891ABC

Nome: Julia Goggi de Lima
CPF: 439.627.078-08

Nome: Marcela Lee
CPF: 360.198.658-27

Essa Auditoria de Rastreamento serve como um atestado cujo propósito é documentar a vontade e conformidade do(s) indivíduo(s) incluído(s) na seção Participante desse documento. Isso é utilizado para ligar cada signatário ao(s) documento(s) assinado(s). Ela também providencia o repositório dos comprovativos recolhidos de cada participante.

As definições dos termos utilizados estão disponíveis no [final desse documento](#).

Comprovativo de Documento e Acesso

Nome do Proponente: Julia Goggi de Lima

Email do Proponente: presidencia363@coreconsp.org.br

Criado em: 24 de jun. de 2025 14:19:16 (UTC)

Completo em: 26 de jun. de 2025 14:05:42 (UTC)

Endereço de IP: 201.55.99.129

Identificador de Pedido: 459F95D4-DCD2-4861-ABCE-45167C7162F8

Assinatura Digital: No

Modo de Entrega: Paralelo

Número de Validantes: 0

Número de Signatários: 4

Número de Testemunhas: 0

HASH (SHA256) DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

MARINA - ADITAMENTO.pdf (2 pages)

f49f1060f7645fcec1c28d888c0a5b13e82163a744eec10835ef744a7f240017

HASH (SHA256) DOS DOCUMENTOS ASSINADOS:

MARINA - ADITAMENTO_signed.pdf (2 pages)

cb0d52a98f049e921e3406ee62716953006f760ed54ae19f9a916e88345caa16



If this document is printed, scan the QR code or type this URL to check the validity of the signature.

URL: <https://www.ilovepdf.com/signature/verify/459F95D4-DCD2-4861-ABCE-45167C7162F8>

CODE: 3T19jkXiw0-HM



Participantes

As tabelas em baixo mostram os principais eventos de cada participante – A informação sobre cada função e ação está disponível nas [Definições de Termos](#) apresentadas na última página desse documento.

Julia Goggi de Lima

Função: Proposer

Email: presidencia363@coreconsp.org.br

Confirmações de Verificação: Email, Autenticação de Conta

AÇÃO	IP	SELO TEMPORAL
Created	201.55.99.129	24 de jun. de 2025 14:19:16 (UTC)

Odilon Guedes Pinto Junior

Assinatura:

Função: Signatário

Email: presidente@coreconsp.org.br

Confirmações de Verificação: Email

Odilon Guedes Pinto Junior

Formato de assinatura: Texto

Identificador do Signatário:

8C9EF91C-440B-4A40-B7A0-CB2B01DB4216

AÇÃO	IP	SELO TEMPORAL
Sent	-	24 de jun. de 2025 14:19:19 (UTC)
Viewed	179.100.35.25	24 de jun. de 2025 18:01:50 (UTC)
Signed	179.100.35.25	24 de jun. de 2025 18:03:16 (UTC)

Marina Montilha Lopes de Sousa Porto

Assinatura:

Função: Signatário

Email: comunicacao1319@coreconsp.org.br

Confirmações de Verificação: Email

Marina Montilha Lopes de Sousa Porto

Formato de assinatura: Texto

Identificador do Signatário: 7412EE12-

ACF6-4967-873E-92547080998B

AÇÃO	IP	SELO TEMPORAL
Sent	-	24 de jun. de 2025 14:19:19 (UTC)
Viewed	177.197.91.25	24 de jun. de 2025 14:40:38 (UTC)
Signed	177.197.91.25	24 de jun. de 2025 14:43:04 (UTC)



Julia Goggi de Lima

Assinatura:

Função: Signatário

Email: presidencia363@coreconsp.org.br

Confirmações de Verificação: Email



Formato de assinatura: Texto

Identificador do Signatário:

C7140B02-1F22-43CA-B4C9-11CCA302D884

AÇÃO	IP	SELO TEMPORAL
Sent	-	24 de jun. de 2025 14:19:20 (UTC)
Viewed	201.55.99.129	24 de jun. de 2025 14:19:23 (UTC)
Signed	200.225.217.220	24 de jun. de 2025 14:19:43 (UTC)


Marcela Lee

Assinatura:

Função: Signatário

Email: presidencia315@coreconsp.org.br

Confirmações de Verificação: Email



Formato de assinatura: Texto

Identificador do Signatário:

2C40AB7B-61E4-47BC-87F8-81C749891ABC

AÇÃO	IP	SELO TEMPORAL
Sent	-	24 de jun. de 2025 14:19:20 (UTC)
Viewed	201.55.99.129	26 de jun. de 2025 14:05:07 (UTC)
Signed	201.55.99.129	26 de jun. de 2025 14:05:39 (UTC)



Definições dos termos

Auditoria de Rastreamento: Também referido como "Atestado", a Auditoria de Rastreamento é um documento que detalha informação específica relativa a cada indivíduo envolvido no processo de assinatura do(s) documento(s) carregado(s). Isso se destina a ser utilizado como registro de uma evidência legal em qualquer procedimento jurídico necessário.

Pedido: O processo de preparação de um documento para ser assinado por uma ou mais pessoas.

Proponente: A pessoa (Nome e endereço de email) que preparou o documento e iniciou o pedido de assinatura.

Endereço de IP: Um endereço único que identifica um dispositivo na internet ou uma rede local e que pode fornecer mais informações sobre a localização do signatário.

Identificador de Pedido: O número de referência único do documento assinado. Com esse identificador, se poderá pesquisar o documento em nosso website e validar a sua autenticidade, bem como obter acesso a essa auditoria de rastreamento e ao documento original.

Identificador do Signatário: O identificador único do indivíduo que assinou o documento. O IDUU (Identificador Único Universal) está ligado apenas à assinatura no documento, sendo referenciado pela Identificação do Pedido nessa Auditoria de Rastreamento.

Assinatura Digital: Uma camada extra de autenticidade que acrescenta um certificado ao documento assinado. Se um documento contém um certificado, isso indica que ele tem inserido um Selo Temporal Qualificado pela eIDAS. A validade da assinatura é revogada se o documento for adulterado após a assinatura.

Confirmação de Verificação: O solicitante pode providenciar garantias de integridade adicionais para cada signatário individualmente. Elas podem incluir:

- **Email:** O endereço de email do Destinatário é validado através do envio de um link exclusivo que lhe dará acesso ao documento.
- **Código de Acesso:** É dado um código distinto pelo Solicitante ao signatário, que ele deverá usar para abrir e assinar o documento.
- **SMS:** Um código é gerado automaticamente e enviado para o Signatário por mensagem de texto antes de assinar.
- **Verificação de identidade:** Um código é gerado automaticamente e enviado para o Signatário por mensagem de texto antes de assinar.

Formato de assinatura: O estilo visual da assinatura que foi utilizada no documento. Pode ser uma assinatura escrita ('Texto'), desenhada à mão ('Draw'), ou carregada ('Carregar').

Eventos: Principais ações desempenhadas por cada participante. Elas incluem:

- **Enviado:** O pedido por email foi enviado para o participante.
- **Visualizado:** O participante aceitou os Termos e Condições e a Política de Privacidade, e reviu o documento pela primeira vez.
- **Assinado:** O Signatário assinou o documento.
- **Validado:** O Validante validou o documento.

Participante: Qualquer pessoa envolvida no processo de assinatura. Eles têm uma dessas funções:

- **Signatário:** A pessoa a que foi pedida a assinatura do documento.
- **Validante:** Uma pessoa a quem foi dada autoridade para ler, e pode validar ou rejeitar um documento antes de ser finalizado o processo de assinatura.
- **Testemunha:** Alguém a quem é pedido que comprove que aquele acordo existiu. Apesar de não interferirem no processo de assinatura, eles podem encontrá-lo e descarregá-lo em qualquer momento.

Selo Temporal Qualificado: Um instrumento tecnológico que valida que um documento foi criado antes de uma determinada data e não foi modificado desde então. Ele é emitido por um Prestador de Serviço Verificado pela eIDAS.

Hash (SHA256): É uma combinação de letras e números gerados por algoritmo criptográfico para estabelecer um valor único que depende dos conteúdos do arquivo. SHA256 é o algoritmo criptográfico selecionado para gerar o hash.

Poderá encontrar mais informações aqui:

Guia do Usuário iLovePDF Signature - <https://signature.ilovepdf.com/help/guides>

Termos e Condições iLovePDF Signature - <https://www.ilovepdf.com/help/terms>

Privacidade iLovePDF Signature - <https://www.ilovepdf.com/help/privacy>





**ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO DE COMPRA 43/2024**

ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FORMALIZAM, DE UM LADO O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO - SP E, DE OUTRO, A EMPRESA MARINA MONTILHA LOPES DE SOUSA PORTO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **Conselho Regional de Economia - 2ª Região - SP**, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 14º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 62.144.084/0001-94, neste ato representado por seu Presidente, o Economista **Haroldo da Silva**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MARINA MONTILHA LOPES DE SOUSA PORTO**, estabelecida à Estrada Nacional, 715, casa 75, Granja Viana, CEP 06709-310 Cotia/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 55.298.712/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **ADITAMENTO** com fundamento na Lei 14.133/2021, nas normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo indicado acima, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e por seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

O valor mensal devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** passa a ser de **R\$ 5.261,30** (cinco mil duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Este Aditamento tem vigência a partir de **28/02/2026** e término em **27/02/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo **CONTRATANTE**, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, ao qual competirá verificar o cumprimento das obrigações contratuais, registrar ocorrências relacionadas à execução do contrato e adotar as providências necessárias para a regularização de eventuais falhas ou irregularidades.

Parágrafo único. O fiscal do contrato poderá solicitar esclarecimentos, determinar correções e adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto contratual, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA** pela execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Os valores deste contrato serão reajustados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

As partes comprometem-se a cumprir integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), adotando todas as medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados pessoais eventualmente tratados em decorrência da execução do presente contrato.

§1º Os dados pessoais eventualmente acessados ou tratados pela **CONTRATADA** deverão ser utilizados exclusivamente para a execução do objeto contratual, sendo vedado seu compartilhamento ou utilização para finalidade diversa.



§2º A **CONTRATADA** deverá garantir a confidencialidade e a segurança das informações a que tiver acesso, responsabilizando-se por eventual uso indevido, perda, vazamento ou tratamento irregular de dados pessoais.

§3º Encerrada a vigência contratual, a **CONTRATADA** deverá eliminar ou devolver ao **CONTRATANTE** todos os dados pessoais eventualmente tratados, salvo quando houver obrigação legal de retenção.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos jurídicos, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

Haroldo da Silva

SIGNED VIA ILOVEPDF
CDAE29F9-CCDA-4F54-A1C0-EDD46427C9AC

Marina Montilha Lopes de Sousa Porto

SIGNED VIA ILOVEPDF
8ABB59FB-2B51-424E-8DE3-0659E078499D

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA
2ª REGIÃO
CONTRATANTE**

**MARINA MONTILHA LOPES DE SOUSA
PORTO
CONTRATADA**

Testemunhas:

Julia Goggi de Lima

SIGNED VIA ILOVEPDF
4398D2F6-DD09-4CBA-8C90-FD58950B3D6C

Marcela Lee

SIGNED VIA ILOVEPDF
9058AFBC-06C2-4950-9303-D4E67A1F19E6

Nome: Julia Goggi de Lima
CPF: 439.627.078-08

Nome: Marcela Lee
CPF: 360.198.658-27

[Handwritten Signature]

SIGNED VIA ILOVEPDF
8598EE69-87CB-44F4-B8ED-F24E292773A5

Visto pelo Jurídico

Essa Auditoria de Rastreamento serve como um atestado cujo propósito é documentar a vontade e conformidade do(s) indivíduo(s) incluído(s) na seção Participante desse documento. Isso é utilizado para ligar cada signatário ao(s) documento(s) assinado(s). Ela também providencia o repositório dos comprovativos recolhidos de cada participante.

As definições dos termos utilizados estão disponíveis no [final desse documento](#).

Comprovativo de Documento e Acesso

Nome do Proponente: Julia Goggi de Lima

Email do Proponente: presidencia363@coreconsp.org.br

Criado em: 6 de mar. de 2026 14:48:08 (UTC)

Completo em: 17 de mar. de 2026 16:16:25 (UTC)

Endereço de IP: 200.225.217.220

Identificador de Pedido: 8A249981-86E0-4CEF-B181-02C395786922

Assinatura Digital: No

Modo de Entrega: Paralelo

Número de Validantes: 0

Número de Signatários: 5

Número de Testemunhas: 0

HASH (SHA256) DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

MARINA - ADITAMENTO.pdf (2 pages)

d6faa7acab40b325a52d58f03583923e3dd2ab83fe5d7b277317648760d879d0

HASH (SHA256) DOS DOCUMENTOS ASSINADOS:

MARINA - ADITAMENTO_signed.pdf (2 pages)

298d2160a87431b0f2b50b91ba30bcd61254f80aaf38f872532fe4a1d8912ad7



If this document is printed, scan the QR code or type this URL to check the validity of the signature.

URL: <https://www.ilovepdf.com/signature/verify/8A249981-86E0-4CEF-B181-02C395786922>

CODE: 4xRU4jmNSAflp



Participantes

As tabelas em baixo mostram os principais eventos de cada participante – A informação sobre cada função e ação está disponível nas [Definições de Termos](#) apresentadas na última página desse documento.

Julia Goggi de Lima

Função: Proposer

Email: presidencia363@coreconsp.org.br

Confirmações de Verificação: Email, Autenticação de Conta

AÇÃO	IP	SELO TEMPORAL
Created	200.225.217.220	6 de mar. de 2026 14:48:08 (UTC)

Haroldo da Silva

Assinatura:

Função: Signatário

Email: haroldoeconomista@gmail.com

Phone number:

Confirmações de Verificação: Email



Formato de assinatura: Texto

Identificador do Signatário: CDAE29F9-CCDA-4F54-A1C0-EDD46427C9AC

AÇÃO	IP	SELO TEMPORAL
Sent	-	6 de mar. de 2026 14:48:12 (UTC)
Viewed	189.38.150.12	6 de mar. de 2026 18:09:50 (UTC)
Signed	189.38.150.12	6 de mar. de 2026 18:10:31 (UTC)

Marina Montilha Lopes de Sousa Porto

Assinatura:

Função: Signatário

Email: comunicacao1319@coreconsp.org.br

Phone number:

Confirmações de Verificação: Email



Formato de assinatura: Texto

Identificador do Signatário: 8ABB59FB-2B51-424E-8DE3-0659E978499D

AÇÃO	IP	SELO TEMPORAL
Sent	-	6 de mar. de 2026 14:48:12 (UTC)
Viewed	189.110.75.183	17 de mar. de 2026 16:15:58 (UTC)
Signed	189.110.75.183	17 de mar. de 2026 16:16:22 (UTC)



Julia Goggi de Lima

Assinatura:

Função: Signatário

Email: presidencia363@coreconsp.org.br

Phone number:

Confirmações de Verificação: Email



Formato de assinatura: Texto

Identificador do Signatário: 4398D2F6-
DD09-4CBA-8C90-FD58950E3D6C

AÇÃO	IP	SELO TEMPORAL
Sent	-	6 de mar. de 2026 14:48:12 (UTC)
Viewed	200.225.217.220	6 de mar. de 2026 14:48:17 (UTC)
Signed	200.225.217.220	6 de mar. de 2026 14:48:24 (UTC)

Marcela Lee

Assinatura:

Função: Signatário

Email: presidencia315@coreconsp.org.br

Phone number:

Confirmações de Verificação: Email



Formato de assinatura: Texto

Identificador do Signatário:
9058AFBC-06C2-4950-93C1-D4E67A1F19E6

AÇÃO	IP	SELO TEMPORAL
Sent	-	6 de mar. de 2026 14:48:13 (UTC)
Viewed	200.225.217.220	6 de mar. de 2026 17:57:48 (UTC)
Signed	200.225.217.220	6 de mar. de 2026 18:01:17 (UTC)

Diego Freitas

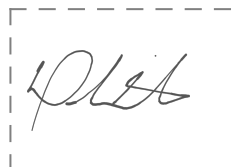
Assinatura:

Função: Signatário

Email: juridico362@coreconsp.org.br

Phone number:

Confirmações de Verificação: Email



Formato de assinatura: Desenhado

Identificador do Signatário: 859BEE69-87CB-44F4-
B8ED-F24E292773A5

AÇÃO	IP	SELO TEMPORAL
Sent	-	6 de mar. de 2026 14:48:13 (UTC)
Viewed	187.34.3.168	10 de mar. de 2026 15:39:51 (UTC)
Signed	187.34.3.168	10 de mar. de 2026 15:41:24 (UTC)



Definições dos termos

Auditoria de Rastreamento: Também referido como "Atestado", a Auditoria de Rastreamento é um documento que detalha informação específica relativa a cada indivíduo envolvido no processo de assinatura do(s) documento(s) carregado(s). Isso se destina a ser utilizado como registro de uma evidência legal em qualquer procedimento jurídico necessário.

Pedido: O processo de preparação de um documento para ser assinado por uma ou mais pessoas.

Proponente: A pessoa (Nome e endereço de email) que preparou o documento e iniciou o pedido de assinatura.

Endereço de IP: Um endereço único que identifica um dispositivo na internet ou uma rede local e que pode fornecer mais informações sobre a localização do signatário.

Identificador de Pedido: O número de referência único do documento assinado. Com esse identificador, se poderá pesquisar o documento em nosso website e validar a sua autenticidade, bem como obter acesso a essa auditoria de rastreamento e ao documento original.

Identificador do Signatário: O identificador único do indivíduo que assinou o documento. O IDUU (Identificador Único Universal) está ligado apenas à assinatura no documento, sendo referenciado pela Identificação do Pedido nessa Auditoria de Rastreamento.

Assinatura Digital: Uma camada extra de autenticidade que acrescenta um certificado ao documento assinado. Se um documento contém um certificado, isso indica que ele tem inserido um Selo Temporal Qualificado pela eIDAS. A validade da assinatura é revogada se o documento for adulterado após a assinatura.

Confirmação de Verificação: O solicitante pode providenciar garantias de integridade adicionais para cada signatário individualmente. Elas podem incluir:

- **Email:** O endereço de email do Destinatário é validado através do envio de um link exclusivo que lhe dará acesso ao documento.
- **Código de Acesso:** É dado um código distinto pelo Solicitante ao signatário, que ele deverá usar para abrir e assinar o documento.
- **SMS:** Um código é gerado automaticamente e enviado para o Signatário por mensagem de texto antes de assinar.
- **Verificação de identidade:** Um código é gerado automaticamente e enviado para o Signatário por mensagem de texto antes de assinar.

Formato de assinatura: O estilo visual da assinatura que foi utilizada no documento. Pode ser uma assinatura escrita ('Texto'), desenhada à mão ('Draw'), ou carregada ('Carregar').

Eventos: Principais ações desempenhadas por cada participante. Elas incluem:

- **Enviado:** O pedido por email foi enviado para o participante.
- **Visualizado:** O participante aceitou os Termos e Condições e a Política de Privacidade, e reviu o documento pela primeira vez.
- **Assinado:** O Signatário assinou o documento.
- **Validado:** O Validante validou o documento.

Participante: Qualquer pessoa envolvida no processo de assinatura. Eles têm uma dessas funções:

- **Signatário:** A pessoa a que foi pedida a assinatura do documento.
- **Validante:** Uma pessoa a quem foi dada autoridade para ler, e pode validar ou rejeitar um documento antes de ser finalizado o processo de assinatura.
- **Testemunha:** Alguém a quem é pedido que comprove que aquele acordo existiu. Apesar de não interferirem no processo de assinatura, eles podem encontrá-lo e descarregá-lo em qualquer momento.

Selo Temporal Qualificado: Um instrumento tecnológico que valida que um documento foi criado antes de uma determinada data e não foi modificado desde então. Ele é emitido por um Prestador de Serviço Verificado pela eIDAS.

Hash (SHA256): É uma combinação de letras e números gerados por algoritmo criptográfico para estabelecer um valor único que depende dos conteúdos do arquivo. SHA256 é o algoritmo criptográfico selecionado para gerar o hash.

Poderá encontrar mais informações aqui:

Guia do Usuário iLovePDF Signature - <https://signature.ilovepdf.com/help/guides>

Termos e Condições iLovePDF Signature - <https://www.ilovepdf.com/help/terms>

Privacidade iLovePDF Signature - <https://www.ilovepdf.com/help/privacy>

